



PORTARIA Nº 3554 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 64.640/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **VITORIA ANTONELLA PEIXOTO DE BORBA**, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 229.687, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.